



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.619/2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA AO VEREADOR MARCELO GUIMARÃES MIRANDA

MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -.-.-.-.-.

Considerando o disposto nos arts. 78 e seguintes da Resolução nº 365/2017
- Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça; e

Considerando, por fim, o teor do Atestado protocolado junto a Solicitação
de Pessoal RH nº 10/2026 – Protocolo nº 552/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença, por motivo de doença, ao vereador
MARCELO GUIMARÃES MIRANDA, matrícula 156, no dia 09 de março de 2026, sem prejuízo de
sua remuneração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 13 de março de 2026.

MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na
data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

